



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Portarias Nº 260, de 13 de maio de 2021 e 448, de 4 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 27 de outubro e 5 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Acrescentar os seguintes membros à comissão designada pela Portaria Nº 260, de 13 de maio de 2021, alterada pela Portaria Nº 448, de 4 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa:

I - um professor; e

II - dois estudantes indicados pelo Diretório Central Estudantil - DCE Romana Barros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA